



INDICAÇÃO Nº 3358, DE 2021

Indico ao Governador do Estado, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que sejam estabelecidas as normas e procedimentos de viabilidade para a instalação de unidade do Poupatempo, no Município de Itanhaém.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é para atender a pleito dos moradores de Itanhaém que anseiam há anos pela instalação de uma unidade do Poupatempo no município que irá beneficiar a milhares de pessoas.

O Poupatempo é um programa extremamente relevante para a população, pois é um modelo de atendimento moderno, digital e eficiente, e conta com ampla oferta de serviços eletrônicos, unificando os atendimentos do Estado e municípios, diminuindo custos operacionais e otimizando o tempo e esforço que os cidadãos gastam com a burocracia estatal.

Entretanto, o Programa Poupatempo precisa ser expandido para atingir a cada vez mais municípios paulista e o Governo do Estado tem se esforçado bastante nesse sentido na atual gestão do Governador João Doria.

Portanto, solicitamos que seja instalado, o mais rapidamente possível, nova unidade do Poupatempo no município de Itanhaém e por isso, apresentamos a presente indicação para que o Governador do Estado

Sala das Sessões, em 24/06/2021.

a) Wellington Moura